

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ERRATA DE ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 2021, vem RATIFICAR O ATO DE DECALRAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Araporã-MG., e no site da Câmara Municipal de Araporã-MG., no dia 07 de Julho de 2021, para dele fazer constar as alterações a seguir indicadas: onde se lê: CONSIDERANDO que a situação rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, § 1º e suas alterações e nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. leia-se: CONSIDERANDO que a situação rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Ficam inalteradas as demais informações.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 16 de Julho de 2021.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação